

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
(*) ALTERAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA
COMPLEMENTAR DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 02/2024-SEDUC/AM

ALTERAR no Edital da Chamada Pública Complementar da Agricultura Familiar Nº 02/2024-SEDUC/AM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 29/05/2024, Edição nº 35.251, Poder Executivo - Seção II e páginas 11-42, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme disciplinado no §1º do Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, Lei Federal nº 14.133/21, destinados aos alunos matriculados nos 62 (sessenta e dois) Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, prorrogado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 19/06/2024, considerando o teor do **Processo nº 01.01.028101.025433/2024-97-SEDUC/SIGED:**

Item 13: (ID-144397) FILÉ DE PEIXE, Tipo: REGIONAL; Espécie: pescada, tambaqui e aruanã; Sem pele, sem espinhas, congelado; Isento de toda e qualquer evidência de decomposição; Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; Acondicionado em embalagem apropriada; Produto a ser adquirido através de Chamada Pública; **Unidade de Medida: KG; Valores Unitários: Lote 1 R\$ 43,07; Lote 2 R\$ 39,90; Lote 3 R\$ 39,51; Lote 4 R\$ 37,42; Lote 5 R\$ 47,90; Lote 6 R\$ 43,90; Lote 7 R\$ 39,80; Lote 8 R\$ 39,40; Lote 9 R\$ 42,72;** j. Para o fornecimento do gênero alimentício **FILÉ DE PEIXE REGIONAL** na fase de HABILITAÇÃO será exigido: para as Associações/Cooperativas: o Certificado de Registro nos Serviços de Inspeção SIE ou SIF e contrato de beneficiamento devidamente registrado em cartório, se couber.

Item 8.1: Nº DO ITEM: 13; PRODUTO: (ID-144397) FILÉ DE PEIXE, Tipo: REGIONAL

Valor Global: R\$ 11.820.321,11 (onze milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e vinte e um reais e onze centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

(*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado, do dia 11.07.2024.